



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 017/2023, de 13 de abril de 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 179/2018, de 19/04/2018, com redação nova dada pela Portaria n° 011/2023, que concedeu Aposentadoria por invalidez a SANDRO SOARES, que exercia o cargo de Motorista, P.34, sob a Mat. 846-0, considerando o disposto no Processo administrativo n° 2023.03289-1, tornando sem efeito o benefício em pauta, com base nos artigos 22 a 24 da Lei Complementar n° 796/99 c/c Art. 37, §13 da Constituição Federal (Redação dada pela EC n° 103/2019).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/05/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

335

Publicado no Boletim Oficial
Em 17 109 1 23
Ass. 